



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

**GAB CCI /2026 PARECER DO CONTROLE INTERNO.**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2025

Contratada: CUIDAR MED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA;

Interessado: Município de Itaituba/Secretaria Municipal de Saúde;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Horenice Cabral Moreira;

Assunto: Alteração contratual;

Base legal: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, art. 107.

Veio a esta Controladoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de Regularidade visando a formalização do primeiro termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 20250045 firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa CUIDAR MED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 24.554.033/0001-41, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para Aquisição de testes rápidos usados em diagnósticos da COVID - 19, Influenza A, B e dengue SN1, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, no Município de Itaituba - PA.

Constam do processo:

Memorando nº 45/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, assinado por Horenice Cabral Moreira, Decreto Municipal nº 004/2025;

Justificativa;

Ofício nº 016/2026 da Secretaria demandante enviado ao representante da empresa;

Termo de aceite sem alteração do valor assinado por Ítalo dos Santos Rocha - Representante legal;

Cópia do contrato;

Parecer jurídico com opinião favorável.

Dos atos:

De acordo com solicitação da Secretaria demandante e o termo de concordância da contratada, a vigência do contrato que se encerra em 20 de março de 2026, foi prorrogada por igual período, finalizando - se, em 20 de março de 2027;

A prorrogação contratual é uma alternativa vantajosa para a Administração;

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas;

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Saúde. Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno, manifesta-se, de forma favorável ao aditamento.*

Itaituba, 02 de março de 2026.

Alex Roberto de Araújo Lima  
Controlador de Controle Interno  
Decreto Municipal 0017/2025

Alex Roberto de A. Lima  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Municipal 0017/2025